



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO CONCLUSIVO CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA TEMÁTICA

Ministério Público Federal

Sergipe

Mai de 2018



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sumário

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	3
2. UNIDADES CORREICIONADAS	3
2.1. Constatações Gerais.....	3
2.2. 1º Ofício de Tutela Coletiva.....	4
2.3. 1º Ofício de Combate à Corrupção	13
2.4. 2º Ofício de Combate à Corrupção.....	21
2.5. 3º Ofício de Combate à Corrupção	31
2.6. Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão.....	40
2.7. Procuradoria da República no Município de Lagarto	55
2.8. Procuradoria da República no Município de Propriá	64
2.9. Manifestação da unidade.....	75
3. PROPOSIÇÕES PARA O PLENÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	76
3.1. Aos Ofícios com Atribuições para o Combate à Corrupção e às Procuradorias da República nos Municípios de Lagarto e Propriá	76
3.2. Outros Encaminhamentos.....	76
4. CONCLUSÃO	76



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Corregedor Nacional do Ministério Público, Dr. Orlando Rochadel Moreira, por meio da Portaria CNMP-CN nº 123, de 02 de maio de 2018, instaurou o procedimento de Correição Extraordinária em unidades do Ministério Público Estadual, do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Trabalho, com atribuição na área de educação, a fim de verificar, *in loco*, a regularidade e funcionamento dos serviços ministeriais, designando, então, os membros componentes da equipe, bem como os dias para a realização dos trabalhos.

Foram instaurados, no âmbito da Corregedoria Nacional do CNMP, o Procedimento de Correição Extraordinária Temática no Ministério Público do Estado de Sergipe nº 1.00535/2018 (SISTEMA ELO), o Procedimento de Correição Extraordinária Temática no Ministério Público Federal de Sergipe nº 1.00545/2018-99(SISTEMA ELO), e o Procedimento de Correição Extraordinária Temática no Ministério Público do Trabalho do Estado de Sergipe nº 1.00556/2018 (SISTEMA ELO), para autuação e organização documental.

A Correição foi executada conforme seu planejamento e foi realizada entre os dias de 21 a 23 de maio de 2018. Para operacionalizar o desenvolvimento da Correição foram constituídas 02 (duas) equipes, cada uma com seus objetivos previamente determinados:

Equipe de Coordenação. Composição: Rinaldo Reis Lima - Coordenador Geral da Corregedoria Nacional, Cesar Henrique Kluge – Coordenador de Correições e Inspeções, Raymundo Napoleão Ximenes Neto – Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional do Ministério Público e Rafael Schwez Kurkowski - Coordenador de Atividade Disciplinar.

Equipe 1. Composição: Fabiano Mendes Rocha – Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional e Dmitri Nobrega Amorim Promotor de Justiça - Ministério Público do Estado da Paraíba.

Objetivos: Promotorias de Justiça, Procuradoria do Trabalho e Procuradoria da República em Aracaju.

Equipe 2. Composição: Clístenes Bezerra de Holanda – Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional e Marcelo Lima de Oliveira – Promotor de Justiça no Ministério Público do Estado da Rondônia.

Objetivos: Promotorias de Justiça, Procuradoria do Trabalho e Procuradoria da República nos municípios de Estância, Lagarto, Propriá, Itaporanga D’Ajuda, Itabaiana, Nossa Sra. Do Socorro, São Cristóvão, Nossa Senhora da Glória.

Assessoria. A parte de logística e apoio às equipes foram exercidas pelos servidores Eduardo Fudemma Ushikoshi – Coordenadoria de Correições e Inspeções, Adriana Sicupira Peregrino Braga - Coordenadoria de Correições e Inspeções, Jaysa Santos de Oliveira - Secretária da Corregedoria Nacional.

2. UNIDADES CORREICIONADAS

2.1. Constatações Gerais

A correição foi realizada entre os dias 21 a 23 de maio de 2018, na cidade de Aracaju/SE, compreendendo as unidades do Ministério Público abaixo discriminadas:

- 1º Ofício de Combate à Corrupção - MPF;
- 2º Ofício de Combate à Corrupção - MPF;
- 3º Ofício de Combate à Corrupção - MPF;
- 1º Ofício de Tutela Coletiva - MPF;
- Ofício da Procuradoria da República na cidade de Propriá - MPF;
- Ofício da Procuradoria da República na cidade de Lagarto - MPF;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- PRDC - Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão - MPF;

O Ministério Público Federal no Estado de Sergipe é composto de 11 escritórios na capital, distribuídas as atribuições de acordo com os temas das CCRs:

- ✓ 1ª Câmara - Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em geral: 1º, 2º e 3º Escritórios de Combate à Corrupção. Em caráter residual na 1ª, 2ª e 3ª Escritórios da Tutela Coletiva;
- ✓ 2ª Câmara - Criminal: 1º, 2º, 3º e 4º Escritórios Criminais;
- ✓ 3ª Câmara - Consumidor e Ordem Econômica: 1º, 2º e 3º Escritórios da Tutela Coletiva;
- ✓ 4ª Câmara - Meio Ambiente e Patrimônio Cultural: 1º, 2º e 3º Escritórios da Tutela Coletiva. A parte criminal é de atribuição dos 1º, 2º, 3º e 4º Escritórios Criminais;
- ✓ 5ª Câmara - Combate à Corrupção: 1º, 2º e 3º Escritórios de Combate à Corrupção;
- ✓ 6ª Câmara - Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais: 1º Escritório da Tutela Coletiva;
- ✓ 7ª Câmara - Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional: 1º, 2º e 3º Escritórios de Combate à Corrupção e os 2º, 3º e 4º Escritórios Criminais.

Na temática da educação, os 1º, 2º e 3º Escritórios de Combate à Corrupção atuam na parte criminal e também nos atos de improbidade administrativa. Registre-se que os escritórios da capital atuam perante a Justiça Federal na cidade de Aracaju Itabaiana e Estância. Nas Subseções da Justiça Federal em Propriá e Lagarto a atuação é feita por dois escritórios do MPF criados para atuarem diretamente em tais órgãos da Justiça Federal.

A PRDC tem uma atuação direta com os direitos sociais relacionados à educação, enquanto o 1º Escritório da Tutela Coletiva atua diretamente na educação da população indígena.

2.2. 1º Escritório de Tutela Coletiva

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	1º OFÍCIO DA TUTELA COLETIVA – 1º OTC
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Compete ao 1º OTC a atuação judicial e extrajudicial em defesa de interesses e direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos com relevância social, em especial os relacionados à defesa do consumidor, da ordem econômica, do meio ambiente e patrimônio cultural, bem como dos direitos das comunidades indígenas, quilombolas e outras minorias étnicas. Para fins de distribuição, identificam-se, dentre as áreas temáticas pela defesa de direitos e interesses, Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais (6ª. Câmara de Coordenação e Revisão/MPF). (Portaria nº 34 de 20 de março de 2009 da PR/SE)
Municípios que compõem a área de atuação:	Todos aqueles municípios sergipanos referentes à jurisdição das varas federais de Aracaju-SE (Aracaju, Areia Branca, Barra dos Coqueiros, Carmópolis, Divina Pastora, General Maynard, Japaratuba, Laranjeiras, Maruim, Nossa Senhora do Socorro, Pirambu, Riachuelo, Rosário do Catete, Santa Rosa de Lima, Santo Amaro das Brotas, São Cristóvão e Siriri), Itabaiana-SE (Campo do Brito, Canindé do São Francisco, Carira, Cumbe, Feira Nova, Frei Paulo, Itabaiana, Macambira, Malhador, Moita Bonita, Monte Alegre, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora Aparecida, Poço Redondo, Ribeirópolis, São Miguel do Aleixo, Pedra Mole e Pinhão) e Estância-SE (Araúá, Boquim, Cristinápolis, Estância, Indiaroba, Itabaianinha, Itaporanga D'Ajuda, Santa Luzia do Itanhí, Pedrinhas, Tomar do Geru e Umbaúba).
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	LÍVIA NASCIMENTO TINÔCO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Nenhum
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	Em janeiro de 2009
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo especificar o curso:
2.6. Exerce magistério?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)
2.7. Exerce advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Especifique:
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Qual? A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativo ou judicial)? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Especifique:
2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: São realizadas atas de reunião, ou termos de declaração, a depender da situação, entregando-se cópia aos participantes, sempre que se mostrar necessário para a instrução dos feitos (judiciais ou extrajudiciais). Nos demais casos, o registro é formalizado na agenda eletrônica deste 1º OTC, sobretudo para fins de estatísticas da atuação do Ministério Público Federal.
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, especifique o órgão:
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, especificar:
2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Férias: 13/11/2017 a 22/11/2017; 11/12/2017 a 20/12/2017; 08/01/2018 a 17/01/2018; 15/02/2018 a 24/02/2018.
Observações	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público? 08 às 15 h	
Estrutura de pessoal no gabinete: 01 técnica administrativa, 02 analistas processuais, 01 CC-2 assessor nível II e 02 estagiárias	
Estrutura física do gabinete: 01 gabinete para o membro, 01 sala de recepção, 01 sala de assessoria, contendo mesas, cadeiras, computadores para cada pessoa, impressora, armários, estantes, sofá, mesa redonda com 4 lugares para reuniões.	
Sistema de arquivos: Sistema Único e Arquivo Geral da Unidade	
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos: Sistema Único	
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos: têm sido destinados 1) à AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO – pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 09.226.288/0001-91, delegatória do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, para serem aplicados na Fiscalização Preventiva Integrada – FPI/SE, no Rio São Francisco; ou 2) à aquisição e doação a órgãos públicos de	



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

equipamentos necessários à consecução dos seus fins institucionais.												
Observações:												
4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
4.1. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2. Distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3. Devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4. Saldo do mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5. Audiências judiciais/Sessões	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Recursos Interpostos	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Observações: não foi possível preencher os itens 1 a 5 em razão da inexistência no Sistema Único/MPF de relatório sobre o fluxo judicial específico na temática “educação”.												
4.2. PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuídas	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00
2. TAC firmado	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
3. Execução de TAC proposta	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
4. Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Medida Judicial de Defesa de Direito	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Individual Indisponível												
7. Arquivamento sem Remessa	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
8. Arquivamento com Remessa ao Conselho Superior	00	00	00	01	00	00	01	00	00	00	00	00
9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00
10. Audiências extrajudiciais autocompositivas	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
11. Reuniões (com ata)	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00
12. Atendimento ao público	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

Observações:

5. DADOS RELACIONADOS À ATUAÇÃO TEMÁTICA EM EDUCAÇÃO

5.1. Quantitativo de Estabelecimento de Ensino na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	Estabelecimentos federais de ensino; - IFS/SE: 9 (Campus Aracaju, Estância, Glória, Itabaiana, Lagarto, Propriá, São Cristóvão, Socorro, Tobias Barreto); UFS/SE: 8 (Campus São Cristóvão, Aracaju, Itabaiana, Laranjeiras, Lagarto e Nossa Senhora da Glória); e Colégio de Aplicação. Escolas Quilombolas ou não, que estejam localizadas em territórios quilombolas ou que atendam comunidades quilombolas, nos seguintes municípios: Aracaju, Barra dos Coqueiros, Laranjeiras, Japarutuba, Pirambu, Riachuelo, Siriri, Canindé do São Francisco, Cumbe, Frei Paulo, Poço Redondo, Estância, Indiaroba, Santa Luzia do Itanhi.
5.2. Quantitativo de Estabelecimento de Ensino Privado na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	16 Faculdades particulares (Unit, FISE, FASERGY, FASER, Faculdade São Luís de França, Pio X, Maurício de Nassau, Faculdade José Augusto Vieira, Faculdade Jardins, FACE, FACAR, FANESE, SERIGY, FAMA, UNIAGES, FASE), informações obtidas no site do MEC.
5.3. Participa ou organiza algum Fórum relacionado à Educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o Fórum e quais as atividades desempenhadas:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.4. No período correicionado, organizou algum seminário ou evento para discussão da temática da educação em sua área de atribuição?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o evento, datas e temática específica (se possível, anexar material ou programação do evento): Está em fase de organização de audiência pública sobre educação quilombola.
5.5. Realizou, no período correicionado, algum curso de capacitação na área de educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o curso, datas, temática específica e entidade responsável (se possível, anexar material ou programação do evento):
5.6. Recebe ajuda de CAO, CAOP, ou figura similar de apoio especializado na área da Educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o tipo de apoio recebido:
5.7. Existe algum tipo de reunião periódica das promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar a periodicidade:
5.8. Existe algum planejamento para atuação em educação uniforme para as promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar a elaboração, periodicidade e forma de implementação desse planejamento:
5.9. Realiza inspeções pessoalmente nos estabelecimentos educacionais?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar se existe calendário, cronograma ou a forma de gestão das inspeções pessoais: Não há cronograma ou calendário, pois são poucos e pontuais os casos apresentados pelas comunidades quilombolas.
5.10. Quantitativo de inspeções pessoais nos estabelecimentos de educação no período correicionado?	Zero.
5.11. Possui equipe técnica para a realização de	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar se própria da Promotoria ou Institucional, detalhando



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

inspeções em estabelecimentos de educação?	quantitativos e formação dos peritos: Cabe registrar que, sob orientação dos membros coordenadores (MPF/SE e MP/SE) são utilizados, no MPF, servidores/servidoras do setor de diligências externas (que realizam todas as diligências do MPF em Sergipe).
5.12. Quantitativo de inspeções realizadas por equipes do Ministério Público nos estabelecimentos de educação no período correicionado?	Zero.
5.13. A Promotoria possui atribuições para atuações reflexas relativas à tutela da educação? Por exemplo, competência para ações de improbidade por malversação de recursos da educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar como se dá a verificação dessa atribuição: Observação: a atuação, no MPF/SE, é afeta aos escritórios de combate à corrupção.
5.14. Nas inspeções realizadas, aspectos relativos ao patrimônio público e meio ambiente são avaliados? (Por exemplo, utilização regular de recursos, regularidade de contratações de profissionais da educação)	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar como se dá a verificação: Observação: a atuação, no MPF/SE, é afeta aos escritórios de combate à corrupção.
5.15. Existem reuniões periódicas com outras Promotorias especializadas para tratar de assuntos de superposição de interesses?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental: Em algumas situações a ação é planejada juntamente com a PRDC/SE.
5.16. São realizadas reuniões com outros ramos do Ministério Público (MPF, MPT, MP de Contas) para traçar e coordenar	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

estratégias na tutela da Educação?	
5.17. São realizadas reuniões com a Defensoria Pública para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.18. São realizadas reuniões com órgãos do executivo (Secretarias Estaduais e Municipais de Educação) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental: Não existe cronograma específico, mas sempre que necessário se realizam reuniões com a Secretaria de Estado da Educação.
5.19. São realizadas reuniões com a sociedade civil organizada (associações, líderes comunitários) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM () NÃO (X)
5.20. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para tutela de direitos individuais indisponíveis (Res. 174)?	Zero
5.21. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para indução e controle de Políticas Públicas (Res. 174)?	Dois (PA nº 1.35.000.001246/2017-84 e PA nº 1.35.000.000057/2015-22).
5.22. Quantitativos de Recomendações expedidas?	Zero
Observações	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses
Educação quilombola e estrutura física deficiente de escolas quilombolas.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação
NÃO. DESCONHEÇO A EXISTÊNCIA. ATUO COM BASE NAS DIRETRIZES DA 6ª CCR/MPF.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
SIM. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS. AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE ASSÉDIO SEXUAL NO SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR. AUDIÊNCIA PÚBLICA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA MUSSUCA. AUDIÊNCIA PÚBLICA SENDO PREPARADA PARA TODO O ESTADO DE SERGIPE. REUNIÕES COM COMUNIDADE QUILOMBOLA PORTO D' AREIA E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO NO QUILOMBO PORTO D' AREIA.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
SIM, MAS NÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, POIS ESTE OFÍCIO SÓ ATUA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DE FORMA MUITO PONTUAL.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.
SIM, MAS NÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
SEMPRE. ESTE OFÍCIO PRATICAMENTE NÃO CUIDA DE QUESTÕES INDIVIDUAIS, A NÃO SER EM PROCESSOS JUDICIAIS, COMO CUSTOS LEGIS. NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PREPARATÓRIAS OU INQUÉRITOS CIVIS, A VERTENTE É SEMPRE DE ATENDIMENTO COLETIVO AOS DIREITOS VINDICADOS.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s).
SIM, MAS NÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO. CASO TAURUS, LICENCIAMENTO DE GRANDES EMPREENDIMENTOS COMO PROJETO CARNALITA, TERMELÉTRICA, AÇÕES DE DESOCUPAÇÃO DE CONSTRUÇÕES IRREGULARES NA PRAIA DO ABAÍ, COMBATE À CARCINICULTURA EM MANGUEZAIS DO ESTADO, FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA INTEGRADA NA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração			
SIM. O OFÍCIO TRABALHA SEMPRE CONFORME AS DIRETRIZES DAS CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF.			
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?			
MUITO INCIPIENTE. PODERIA SER BEM MELHOR A INTERAÇÃO ENTRE A PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIAS, BEM COMO COM AS INSTÂNCIAS SUPERIORES.			
7. DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:			
Experiências Inovadoras:			
Observações (Outras Atividades De Atuação):			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
OBSERVAÇÕES			

2.3. 1º Ofício de Combate à Corrupção

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	1º Ofício de Combate à Corrupção - EDC
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Atuação judicial e extrajudicial, na matéria atinente à defesa do Patrimônio Público e Social (5ª. Câmara de Coordenação e Revisão/MPF), inclusive no âmbito criminal.
Municípios que compõem a área de atuação:	Amparo de São Francisco, Aracaju, Arauá, Areia Branca, Barra dos Coqueiros, Boquim, Campo do Brito, Canindé de São Francisco, Carira, Carmópolis, Cedro de São João, Cristinápolis, Cumbe, Divina Pastora, Estância, Feira Nova, Frei Paulo, General Maynard, Ilha das Flores, Indiaroba, Itabaiana, Itabaianinha, Itaporanga d'Ajuda, Japaratuba, Japoatã, Laranjeiras, Macambira, Malhada dos Bois, Malhador, Maruim, Moita Bonita, Monte Alegre, Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora do Socorro, Pedra Mole, Pedrinhas,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Pinhão, Pirambu, Poco Redondo, Riachuelo, Ribeirópolis, Rosário do Catete, Santa Luzia do Itanhy, Santa Rosa de Lima, Santana do Sao Francisco, Santo Amaro das Brotas, São Cristóvão, São Francisco, São Miguel do Aleixo, Siriri, Tomar do Geru, Umbaúba.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Eunice Dantas Carvalho
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	
2.3. O membro assumiu o órgão correicional em:	30/04/2009
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM (x) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo especificar o curso:
2.6. Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO (X) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO (X)
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (X) Especifique:
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	SIM () NÃO (X) Qual? A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativo ou judicial)? SIM () NÃO () Especifique:
2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM (X) NÃO () O registro é efetuado no sistema Único mediante o cadastro de Termo ou Ata
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (X) NÃO () Procuradoria Regional Eleitoral e eventuais substituições de cargos vagos.
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM (X) NÃO () De 28/11 à 02/12/2017 – Licença prêmio; de 11 à 14/12/2017 – Folga compensatória; de 08 à 17/01/2018 – férias e de 15 à 24/02/2018 – férias.
Observações: Não existem controles/registros para atendimentos efetuados via telefone.	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público? Das 08 às 15h	



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Estrutura de pessoal no gabinete: 2 analistas, 2 estagiários e 1 técnica												
Estrutura física do gabinete: 06 estações de trabalho, 08 armários, 02 impressoras, 6 mesas, 11 cadeiras, 6 gaveteiros, leitor de CD/DVD, fragmentadora de papel, frigobar, cafeteira, mesa de reuniões, sofá.												
Sistema de arquivos: Digital (Sistema Único) e físico												
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos: Sistema Único												
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos: Não há												
Observações:												
4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
4.1. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2. Distribuídos no mês	p	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	p
3. Devolvidos no mês	p	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4. Saldo do mês atual	p	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5. Audiências judiciais/Sessões	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	p
6. Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
4.2. PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuídas	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
2. TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

5. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Arquivamento sem Remessa	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	0
8. Arquivamento com Remessa ao Conselho Superior	2	1	0	2	3	4	5	3	1	2	0	1
9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
12. Atendimento ao público	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

Observações: Considerando que o relatório da Cojud apresentou apenas 3 (três) NF's distribuídas para este ofício em 2017, é prudente ressaltar que foram arquivados 8 (oito) procedimentos e ainda existem 10 (dez), atuados em 2017, em andamento. Assim sendo, foram distribuídos para o 1º OCC em 2017, no mínimo 18 procedimentos, não necessariamente Notícia de Fato. (Os declínios não foram consultados)

5. DADOS RELACIONADOS À ATUAÇÃO TEMÁTICA EM EDUCAÇÃO

5.1. Quantitativo de Estabelecimento de Ensino na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	IFS/SE: 9 (Campus Aracaju, Estância, Glória, Itabaiana, Lagarto, Propriá, São Cristóvão, Socorro, Tobias Barreto); UFS/SE: 8 (Campus São Cristóvão, Aracaju, Itabaiana, Laranjeiras, Lagarto e Nossa Senhora da Glória) e Colégio de Aplicação;
5.2. Quantitativo Estabelecimento de Ensino Privado na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	16 Faculdades particulares (Unit, FISE, FASERGY, FASER, Faculdade São Luís de França, Pio X, Maurício de Nassau, Faculdade José Augusto Vieira, Faculdade Jardins, FACE, FACAR, FANESE, SERIGY, FAMA, UNIAGES, FASE), informações obtidas no site do MEC.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3. Participa ou organiza algum Fórum relacionado à Educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o Fórum e quais as atividades desempenhadas:
5.4. No período correicionado organizou algum seminário ou evento para discussão da temática da educação em sua área de atribuição?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o evento, datas e temática específica (se possível, anexar material ou programação do evento):
5.5. Realizou no período correicionado algum curso de capacitação na área de educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o curso, datas, temática específica e entidade responsável (se possível, anexar material ou programação do evento):
5.6. Recebe ajuda de CAO, CAOP, ou figura similar de apoio especializado na área da Educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o tipo de apoio recebido:
5.7. Existe algum tipo de reunião periódica das promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar a periodicidade:
5.8. Existe algum planejamento para atuação em educação uniforme para as promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar a elaboração, periodicidade e forma de implementação desse planejamento:
5.9. Realiza inspeções pessoalmente nos estabelecimentos educacionais?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar se existe calendário, cronograma ou a forma de gestão das inspeções pessoais:
5.10. Quantitativo de inspeções pessoais nos estabelecimentos de educação no período correicionado?	
5.11. Possui equipe técnica para a realização de inspeções em estabelecimentos de educação?	SIM () NÃO ()
5.12. Quantitativo de inspeções realizadas por equipes do Ministério Público nos estabelecimentos de educação no período correicionado?	Não



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.13. A Promotoria possui atribuições para atuações reflexas relativas à tutela da educação? Por exemplo, competência para ações de improbidade por malversação de recursos da educação?	SIM (X) NÃO () O ofício correicionado atua na área de combate à corrupção com atribuição para o ajuizamento de ações, penais e cíveis, referentes a desvios de verba da educação.
5.14. Nas inspeções realizadas, aspectos relativos ao patrimônio público e meio ambiente são avaliados? (Por exemplo, utilização regular de recursos, regularidade de contratações de profissionais da educação)	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar como se dá a verificação:
5.15. Existem reuniões periódicas com outras Promotorias especializadas para tratar de assuntos de superposição de interesses?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.16. São realizadas reuniões com outros ramos do Ministério Público (MPF, MPT, MP de Contas) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.17. São realizadas reuniões com a Defensoria Pública para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.18. São realizadas reuniões com órgãos do executivo (Secretarias Estaduais e Municipais de Educação) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.19. São realizadas reuniões com a sociedade civil organizada (associações, líderes comunitários) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	0
5.20. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para tutela de direitos individuais indisponíveis (Res. 174)?	0
5.21. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para indução e controle de Políticas Públicas (Res. 174)?	0
5.22. Quantitativos de Recomendações expedidas?	1 - Ponto biométrico UFS
Observações	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses
Combate à corrupção
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação
Não
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Não
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.
Sim, através dos sistemas de controle da PR/SE.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Não há atendimento individual no ofício
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Não há Centro de Apoio no MPF
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?
Sim, em casos relevantes há contato com o PRR que acompanha o caso no TRF.
7. DADOS COMPLEMENTARES



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:			
Experiências Inovadoras:			
Observações (Outras Atividades De Atuação):			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
OBSERVAÇÕES			

Constatações específicas

SUGESTÕES E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS: o membro entrevistado não tem sugestão e experiências inovadoras.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE: o 1º Ofício de Combate à Corrupção tem atribuição criminal e para atos de improbidade administrativa. Na temática de educação, os temas de maior incidência de atuação no ofício referem-se às transferências de verbas da União para o Estado e os Municípios. São as verbas do FNDE. Quanto às verbas do FUNDEP, não há complemento da União. Quanto ao uso indevido das verbas federais, o ofício deflagra ações penais e ações de improbidade administrativa.

Até o momento, não tem aplicado o acordo de não persecução penal.

IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS: não foram identificadas irregularidades no ofício.

SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO: RECOMENDAR ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionarem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração do efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

2.4. 2º Ofício de Combate à Corrupção

1. DADOS GERAIS



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Órgão Correicionado:	2º OFÍCIO DE COMBATE À CORRUPÇÃO
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Os ofícios do Patrimônio Público possuem atuação judicial e extrajudicial, na matéria atinente à defesa do Patrimônio Público e Social (5ª CCR do MPF), inclusive no âmbito criminal, conforme Portaria nº 34, de 30/03/2009/PRSE. Por deliberação do colegiado da PR/SE, os Ofícios de Combate à Corrupção atuam, ainda, em matérias relacionadas à atribuição da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, notadamente fiscalização dos atos da Administração Pública e nos feitos de competência do juizado especial.
Municípios que compõem a área de atuação:	47 municípios
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	HEITOR ALVES SOARES
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	31/07/2012
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo especificar o curso: Líder Coach, promovido pela SEDEP/ESMPU nos dias 16 e 17/10/2017.
2.6. Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO ()



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (X) NÃO () Especifique: ECOTIME, responsável pela implementação do programa de gestão sócio-ambiental na PR-SE.
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	SIM () NÃO (X) Qual? A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativa ou judicial)? SIM () NÃO () Especifique:
2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Observação: houve uma representação no CNMP, mas não houve a instauração de procedimento disciplinar.
2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, específico o órgão: 3º OFÍCIO DA TUTELA COLETIVA



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:											
2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Folgas compensatórias: 10/11, 5/12, 6/12, 18/12 e 19/12 Férias: 18/1 a 28/1, 30/1 a 1/2, 3/2 a 9/2, 1/3 a 10/3											
Observações: O titular do ofício acumula a função de Procurador Eleitoral Substituto e, em se tratando de ano de eleições gerais, terá atuação mais constante nesta área a partir de junho. Dessa forma, priorizou usufruir férias no primeiro semestre. Também é coordenador do Fórum de Combate à Corrupção no Estado de Sergipe, que se reúne bimestralmente para traçar a estratégia conjunta de prevenção e combate à corrupção.												
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Qual o horário do atendimento ao público? Das 8h às 15h												
Estrutura de pessoal no gabinete: Dois analistas de direito, sendo um deles comissionado, Um técnico administrativo, 2 estagiários de direito.												
Estrutura física do gabinete: Mesas, cadeiras, computadores para cada pessoa. Duas impressoras, armários, 2 sofás, mesa redonda com 4 lugares para reuniões												
Sistema de arquivos: Sistema Único e Arquivo Geral da Unidade												
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos: Sistema Único												
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos: não houve acordos firmados que demandassem a gestão de recursos.												
Observações:												
4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
4.1. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior	P	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
2. Distribuídos no mês	P	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
3. Devolvidos no mês	P	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
4. Saldo do mês atual	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
5. Audiências judiciais/Sessões	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0
6. Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Observações: Processos de impacto na área de educação que tramitam no 2º OCC: P												
4.2. PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuídas	3	3	1	2	9	4	0	5	2	2	2	2
2. TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1
5. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
8. Arquivamento com Remessa ao Conselho Superior	2	1	1	0	1	2	5	1	1	0	0	0
9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações:												
5. DADOS RELACIONADOS À ATUAÇÃO TEMÁTICA EM EDUCAÇÃO												
5.1. Quantitativo de Estabelecimento de Ensino na área de atribuição? (segmentar federais,	IFS/SE: 9 (Campus Aracaju, Estância, Glória, Itabaiana, Lagarto, Propriá, São Cristóvão, Socorro, Tobias Barreto); IFS/SE: 8 (Campus São Cristóvão, Aracaju, Itabaiana, Laranjeiras, Lagarto e Nossa											



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

estaduais e municipais)	Senhora da Glória) e Colégio de Aplicação
5.2. Quantitativo Estabelecimento de Ensino Privado na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	16 Faculdades particulares (Unit, FISE, FASERGY, FASER, Faculdade São Luís de França, Pio X, Maurício de Nassau, Faculdade José Augusto Vieira, Faculdade Jardins, FACE, FACAR, FANESE, SERIGY, FAMA, UNIAGES, FASE),
5.3. Participa ou organiza algum Fórum relacionado à Educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o Fórum e quais as atividades desempenhadas:
5.4. No período correicionado organizou algum seminário ou evento para discussão da temática da educação em sua área de atribuição?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o evento, datas e temática específica (se possível, anexar material ou programação do evento):
5.5. Realizou no período correicionado algum curso de capacitação na área de educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o curso, datas, temática específica e entidade responsável (se possível, anexar material ou programação do evento):
5.6. Recebe ajuda de CAO, CAOP, ou figura similar de apoio especializado na área da Educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o tipo de apoio recebido:
5.7. Existe algum tipo de reunião periódica das promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar a periodicidade:
5.8. Existe algum planejamento para atuação em educação uniforme para as promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar a elaboração, periodicidade e forma de implementação desse planejamento:
5.9. Realiza inspeções pessoalmente nos estabelecimentos educacionais?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar se existe calendário, cronograma ou a forma de gestão das inspeções pessoais:
5.10. Quantitativo de inspeções pessoais nos	p



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

estabelecimentos de educação no período correicionado?	
5.11. Possui equipe técnica para a realização de inspeções em estabelecimentos de educação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, especificar se própria da Promotoria ou Institucional, detalhando quantitativos e formação dos peritos:
5.12. Quantitativo de inspeções realizadas por equipes do Ministério Público nos estabelecimentos de educação no período correicionado?	
5.13. A Promotoria possui atribuições para atuações reflexas relativas à tutela da educação? Por exemplo, competência para ações de improbidade por malversação de recursos da educação?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, especificar como se dá a verificação dessa atribuição: Ofício responsável pela atuação repressiva dos atos de improbidade, toda a matéria que envolve a prática de improbidade/crime é regularmente distribuída.
5.14. Nas inspeções realizadas, aspectos relativos ao patrimônio público e meio ambiente são avaliados? (Por exemplo, utilização regular de recursos, regularidade de contratações de profissionais da educação)	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, especificar como se dá a verificação:
5.15. Existem reuniões periódicas com outras Promotorias especializadas para tratar de assuntos de superposição de interesses?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.16. São realizadas reuniões com outros ramos do Ministério Público (MPF, MPT, MP de Contas) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.17. São realizadas reuniões com a Defensoria Pública	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.18. São realizadas reuniões com órgãos do executivo (Secretarias Estaduais e Municipais de Educação) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.19. São realizadas reuniões com a sociedade civil organizada (associações, líderes comunitários) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	NÃO
5.20. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para tutela de direitos individuais indisponíveis (Res. 174)?	0
5.21. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para indução e controle de Políticas Públicas (Res. 174)?	0
5.22. Quantitativos de Recomendações expedidas?	0
Observações: A PR/SE possui Setor de Pesquisa e Análise Descentralizada (SEPAD), que dispõe de 05 Técnicos de Segurança Orgânica habilitados à realização de diligências externas em geral, aí incluídas em apurações voltadas à temática da educação (a exemplo de inspeções em estabelecimentos educacionais), além de um Analista Pericial Engenheiro Civil, também lotado na SEPAD, que produz informações técnicas em sua área, sempre que demandado. dos procedimentos extrajudiciais.	
6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses	
P	
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

P			
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.			
P			
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses			
P			
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.			
P			
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses			
P			
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)			
Investigação relacionada à fraude em licitação para aquisição de merenda escolar, envolvendo as prefeituras de São Cristóvão e Nossa Senhora do Socorro/SE.			
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração			
P			
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?			
SIM, mediante contato telefônico e reuniões presenciais.			
7. DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:			
Experiências Inovadoras:			
Observações (Outras Atividades De Atuação):			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO	DATA DA	SITUAÇÃO DETECTADA



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	PROCEDIMENTO	INSTAURAÇÃO	
Inquérito Civil Público	1.35.000.00502/2014-73	10/11/2014	Objeto determinado. Prorrogação em 11/11/2015 com a indicação de diligências. Prorrogação em 02/12/2016, com indicação de diligências. Prorrogação em 19/03/2018, com recomendação expedida, aguardando resposta de cumprimento. Atos materiais de investigação praticados.
Inquérito Civil Público	1.35.000.001003/2015-84	18/08/2015	Objeto determinado. Prorrogação em 03/08/2016, com diligência indicada. Prorrogação 18/08/2017 com diligência indicada. Atos materiais de investigação praticados.
Inquérito Civil Público	1.35.000.001942/2016-18	20/01/2017	Objeto determinado. Prorrogação em 12/03/2018, com diligência determinada. Atos materiais de investigação praticados.
Inquérito Civil Público	1.35.000.000159/2017-18	24/07/2017	Objeto determinado. Atos materiais de investigação praticados.
Inquérito Civil Público	1.35.000.001923/2017-64	07/12/2017	Objeto determinado. Atos materiais de investigação praticados.
OBSERVAÇÕES			

Constatações específicas

SUGESTÕES E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS: o membro entrevistado não tem sugestão e experiências inovadoras.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE: o 2º Ofício de Combate à Corrupção tem atribuição criminal e para atos de improbidade administrativa. Na temática de educação, os temas de maior incidência de atuação no ofício referem-se às transferências de verbas da União para o Estado e os Municípios. São as verbas do FNDE. Quanto às verbas do FUNDEP, não há complemento da União. Quanto ao uso indevido das verbas federais, o ofício deflagra ações penais e ações de improbidade administrativa.

Até o momento, não tem aplicado o acordo de não persecução penal.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS: não foram identificadas irregularidades no ofício.

SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO: RECOMENDAR ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionarem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração do efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

2.5. 3º Ofício de Combate à Corrupção

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	3º Ofício de Combate à Corrupção.
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Os ofícios do Patrimônio Público possuem atuação judicial e extrajudicial, na matéria atinente à defesa do Patrimônio Público e Social (5ª CCR do MPF), inclusive no âmbito criminal, conforme Portaria nº 34, de 30/03/2009/PRSE. Por deliberação do colegiado da PR/SE, os Ofícios de Combate à Corrupção atuam, ainda, em matérias relacionadas à atribuição da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, notadamente fiscalização dos atos da Administração Pública e nos feitos de competência do juizado especial. Para finalizar, dentre os Ofícios de Combate à Corrupção, este é o único que também tem atuação em matérias relacionadas à atribuição da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão, onde o objetivo é velar pela regularidade, adequação e eficiência da atividade policial, bem como a integração das funções do Ministério Público e das polícias.
Municípios que compõem a área de atuação:	47 municípios.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	LEONARDO CERVINO MARTINELLI
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	__16__ / __09__ / __2015__
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM (x) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de	SIM () NÃO (X)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

aperfeiçoamento?	Em caso positivo especificar o curso:
2.6. Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (X) Especifique:
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	SIM (x) NÃO () Qual? Coordenador do Núcleo de Combate à Corrupção A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativo ou judicial)? SIM () NÃO (x) Especifique:
2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (X) NÃO ()



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	Em caso positivo, específico o órgão: 3º Ofício Criminal											
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:											
2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Folgas compensatórias: 04/12/2017 à 05/12/2017, 11/01/2018 à 12/01/2018 e 26/03/2018 à 27/03/2018. Férias: 14/03/2018 à 23/03/2018.											
Observações:												
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Qual o horário do atendimento ao público? Das 08 às 15h												
Estrutura de pessoal no gabinete: 2 analistas, 2 estagiários e 1 técnica												
Estrutura física do gabinete: Mesas, cadeiras, computadores para cada pessoa. Duas impressoras, 3 armários, 1 sofás, 1 mesa de reunião.												
Sistema de arquivos: Sistema Único e Arquivo Geral da Unidade.												
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos: Sistema Único												
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos: Não se aplica												
Observações:												
4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
4.1. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
2. Distribuídos no mês	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
3. Devolvidos no mês	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
4. Saldo do mês atual	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
5. Audiências judiciais/Sessões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
6. Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
Observações:												



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.2. PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuídas	0	0	1	1	1	2	2	1	0	0	1	0
2. TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
5. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Disponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	1	1	1	0	2	0	0
8. Arquivamento com Remessa ao Conselho Superior	0	1	1	2	0	2	1	0	0	1	1	1
9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações:												
5. DADOS RELACIONADOS À ATUAÇÃO TEMÁTICA EM EDUCAÇÃO												
5.1. Quantitativo de Estabelecimento de Ensino na área de atribuição?	IFS/SE: 9 (Campus Aracaju, Estância, Glória, Itabaiana, Lagarto, Propriá, São Cristóvão, Socorro, Tobias Barreto); UFS/SE: 8 (Campus São Cristóvão, Aracaju, Itabaiana, Laranjeiras, Lagarto e Nossa Senhora da Glória) e Colégio de Aplicação											



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(segmentar federais, estaduais e municipais)	
5.2. Quantitativo Estabelecimento de Ensino Privado na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	16 Faculdades particulares. (Unit, FISE, FASERGY, FASER, Faculdade São Luís de França, Pio X, Maurício de Nassau, Faculdade José Augusto Vieira, Faculdade Jardins, FACE, FACAR, FANESE, SERIGY, FAMA, UNIAGES, FASE), informações obtidas no site do MEC.
5.3. Participa ou organiza algum Fórum relacionado à Educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o Fórum e quais as atividades desempenhadas:
5.4. No período correicionado organizou algum seminário ou evento para discussão da temática da educação em sua área de atribuição?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o evento, datas e temática específica (se possível, anexar material ou programação do evento):
5.5. Realizou no período correicionado algum curso de capacitação na área de educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o curso, datas, temática específica e entidade responsável (se possível, anexar material ou programação do evento):
5.6. Recebe ajuda de CAO, CAOP, ou figura similar de apoio especializado na área da Educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o tipo de apoio recebido:
5.7. Existe algum tipo de reunião periódica das promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar a periodicidade:
5.8. Existe algum planejamento para atuação em educação uniforme para as promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar a elaboração, periodicidade e forma de implementação desse planejamento:
5.9. Realiza inspeções pessoalmente nos estabelecimentos educacionais?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar se existe calendário, cronograma ou a forma de gestão das inspeções pessoais:
5.10. Quantitativo de inspeções pessoais nos estabelecimentos de	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

educação no período correccionado?	
5.11. Possui equipe técnica para a realização de inspeções em estabelecimentos de educação?	<p>SIM (X) NÃO ()</p> <p>Em caso positivo, especificar se própria da Promotoria ou Institucional, detalhando quantitativos e formação dos peritos:</p> <p>A PR/SE possui Setor de Pesquisa e Análise Descentralizada (SEPAD), que dispõe de 05 Técnicos de Segurança Orgânica habilitados à realização de diligências externas em geral, de aí incluídas em apurações voltadas à temática da educação (a exemplo de inspeções em estabelecimentos educacionais), além de um Analista Pericial Engenheiro Civil, também lotado na SEPAD, que produz informações técnicas em sua área, sempre que demandado.</p>
5.12. Quantitativo de inspeções realizadas por equipes do Ministério Público nos estabelecimentos de educação no período correccionado?	
5.13. A Promotoria possui atribuições para atuações reflexas relativas à tutela da educação? Por exemplo, competência para ações de improbidade por malversação de recursos da educação?	<p>SIM () NÃO (X)</p> <p>Em caso positivo, especificar como se dá a verificação dessa atribuição:</p>
5.14. Nas inspeções realizadas, aspectos relativos ao patrimônio público e meio ambiente são avaliados? (Por exemplo, utilização regular de recursos, regularidade de contratações de profissionais da educação)	<p>SIM () NÃO (X)</p> <p>Em caso positivo, especificar como se dá a verificação:</p>
5.15. Existem reuniões periódicas com outras Promotorias especializadas para tratar de assuntos de superposição de interesses?	<p>SIM () NÃO (X)</p> <p>Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:</p>
5.16. São realizadas reuniões com outros ramos do Ministério Público (MPF, MPT, MP de Contas) para traçar e coordenar	<p>SIM () NÃO (X)</p> <p>Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

estratégias na tutela da Educação?	
5.17. São realizadas reuniões com a Defensoria Pública para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.18. São realizadas reuniões com órgãos do executivo (Secretarias Estaduais e Municipais de Educação) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.19. São realizadas reuniões com a sociedade civil organizada (associações, líderes comunitários) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	Não
5.20. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para tutela de direitos individuais indisponíveis (Res. 174)?	0
5.21. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para indução e controle de Políticas Públicas (Res. 174)?	0
5.22. Quantitativos de Recomendações expedidas?	1
Observações: a) Item 5.22 - Inquérito Civil (IC) nº 1.35.000.001387/2016-16.	
6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses	
p	
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

p			
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.			
p			
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses			
p			
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.			
p			
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses			
p			
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)			
p			
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração			
p			
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?			
p			
7. DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:			
Experiências Inovadoras:			
Observações (Outras Atividades De Atuação):			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquérito Civil Público	1.35.000.001718/2015-37	20/07/2016	Objeto determinado. Prorrogação em 25/07/2017, com diligências indicadas. Atos materiais de investigação realizados.
Inquérito Civil Público	1.35.000.001315/2016-79	08/08/2016	Objeto determinado. Prorrogação em 06/11/2017, com diligência indicada. Atos materiais de investigação praticados.
Inquérito Civil Público	1.35.000.000894/2016-32	03/02/2017	Objeto determinado. Prorrogação em 05/02/2018, com diligências. Atos materiais de investigação praticados
Inquérito Civil Público	1.35.000.001387/2016-16	03/03/2017	Objeto determinado. Prorrogação em 12/04/2018, com recomendação anterior, aguardando resposta. No prazo. Atos materiais de investigação praticados
Procedimento de Investigação Criminal	1.35.000.000158/2017-65	30/01/2017	Objeto determinado. Prorrogações em 08/05/2017, 02/08/2017, 14/11/2017, 07 e 8/05/2018. Atos materiais de investigação praticados. Em 17/05/2018, em despacho fundamentado a investigação foi suspensa.
OBSERVAÇÕES			

Constatações específicas

SUGESTÕES E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS: o membro entrevistado não tem sugestão e experiências inovadoras.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE: o 3º Ofício de Combate à Corrupção tem atribuição criminal e para atos de improbidade administrativa. Na temática de educação, os temas de maior incidência de atuação no ofício referem-se às transferências de verbas da União para o Estado e os Municípios. São as verbas do FNDE. Quanto às verbas do FUNDEP, não há complemento da União. Quanto ao uso indevido das verbas federais, o ofício deflagra ações penais e ações de improbidade administrativa.

Até o momento, não tem aplicado o acordo de não persecução penal.

IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS: não foram identificadas irregularidades no ofício.

SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO: RECOMENDAR ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionarem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração do efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

2.6. Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão e da Cidadã em Sergipe – PRDC/SE
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Compete à PRDC a atuação em matérias atinentes à defesa dos direitos constitucionais do cidadão. Para fins de distribuição, identificam-se como temas atinentes à defesa da cidadania: crianças, idosos, hipossuficientes, pessoas com deficiência, discriminação de raça, gênero e orientação sexual, tortura, trabalho escravo, segurança pública e sistema prisional, direitos e garantias fundamentais, saúde, assistência social e previdência social, educação, comunicação social. (Portaria nº 34 de 20 de março de 2009 da PR/SE)
Municípios que compõem a área de atuação:	Todos aqueles municípios sergipanos referentes à jurisdição das varas federais de Aracaju-SE (Aracaju, Areia Branca, Barra dos Coqueiros, Carmópolis, Divina Pastora, General Maynard, Japaratuba, Laranjeiras, Maruim, Nossa Senhora do Socorro, Pirambu, Riachuelo, Rosário do Catete, Santa Rosa de Lima, Santo Amaro das Brotas, São Cristóvão e Siriri), Itabaiana-SE (Campo do Brito, Canindé do São Francisco, Carira, Cumbe, Feira Nova, Frei Paulo, Itabaiana, Macambira, Malhador, Moita Bonita, Monte Alegre, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora Aparecida, Poço Redondo, Ribeirópolis, São Miguel do Aleixo, Pedra Mole e Pinhão) e Estância-SE (Araúá, Boquim, Cristinápolis, Estância, Indiaroba, Itabaianinha, Itaporanga D'Ajuda, Santa Luzia do Itanhí, Pedrinhas, Tomar do Geru e Umbaúba).
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Ramiro Rockenbach da Silva Matos Teixeira de Almeida
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Gicelma Santos do Nascimento
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	16/07/2012 (Portaria PGR nº 443, de 25.07.2012)
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo especificar o curso:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.6. Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO (X) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (X) NÃO ()
2.7. Exerce advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	a) SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (X) Especifique:
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	SIM () NÃO (X) Qual? A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativos ou judiciais)? SIM () NÃO (X) Especifique:
2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo	SIM (X) NÃO ()



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Membro (atas, memória, temo, etc)?	Em caso positivo, especifique como é feito o registro: São realizadas atas de reunião, ou termos de declaração, a depender da situação, entregando-se cópia aos participantes, sempre que se mostrar necessário para a instrução dos feitos (judiciais ou extrajudiciais). Nos demais casos, o registro é formalizado na agenda eletrônica desta PRDC/SE, sobretudo para fins de estatísticas da atuação do Ministério Público.
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especifique o órgão:
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM (X) NÃO () Férias: De 30/11/2017 a 19/12/2017; 02/04/2018 a 21/04/2018. Folga no dia 27/10/2017 com base no Art. 9º da Resolução CSMPPF nº 159/2015.
Observações	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público? 8 às 15 h	
Estrutura de pessoal no gabinete: 01 técnica-administrativa, 02 analistas processuais e 03 estagiários (as)	
Estrutura física do gabinete: 01 gabinete para o membro; 01 sala de recepção; 01 sala de assessoria; 01 sala de apoio; e 01 sala de reuniões.	
Sistema de arquivos: 01 eletrônico (Sistema Único/MPF); 02 físico (provisoriamente, pelo período de um ano, para eventual consulta, permanecem na PRDC alguns documentos; após, a exemplo da maioria da documentação, são encaminhados ao setor de arquivo da PR/SE).	
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos: Sistema Único/MPF	
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos: a	



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

situação jamais ocorreu na PRDC/SE, nos últimos 05 (cinco) anos.												
Observações:												
4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
4.1. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2. Distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3. Devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4. Saldo do mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5. Audiências judiciais/Sessões	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00
6. Recursos Interpostos	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Observações: não foi possível preencher os itens 1 a 4 em razão da inexistência no Sistema Único/MPF de relatório sobre o fluxo judicial específico na temática “educação”.												
4.2. PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuídas	02	01	04	00	02	04	01	01	00	00	02	01
2. TAC firmado	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
3. Execução de TAC proposta	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
4. Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	01	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
6. Medida Judicial de Defesa de Direito	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Individual Indisponível												
7. Arquivamento sem Remessa	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
8. Arquivamento com Remessa ao Conselho Superior	01	01	00	07	00	00	00	00	00	00	01	00
9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
10. Audiências extrajudiciais autocompositivas	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00
11. Reuniões (com ata)	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00
12. Atendimento ao público	02	03	05	03	02	01	02	02	04	02	00	00

Observações: os atendimentos ao público constituem reuniões sem a elaboração de ata específica (uma vez que os registros não teriam influência na atuação correspondente). Cabe salientar que o registro consta da agenda eletrônica da PRDC/SE, sobretudo para fins de estatística da atuação do Ministério Público.

5. DADOS RELACIONADOS À ATUAÇÃO TEMÁTICA EM EDUCAÇÃO

<p>5.1. Quantitativo de Estabelecimento de Ensino na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)</p>	<p>CONSIDERAÇÕES INICIAIS: O PRDC/SE atua em relação a todas as municipalidades sergipanas na questão sistêmica da educação, sem prejuízo da atuação, em casos específicos, dos membros com atribuição no interior (PRM's Lagarto-SE e Propriá-SE). Por essa razão, a seguir são relacionadas as unidades de ensino existentes em todo o território sergipano.</p> <p>Federais:</p> <p>01) Instituto Federal de Sergipe - IFS/SE: 09 unidades de ensino - Aracaju, Estância, Nossa S^a da Glória, Itabaiana, Lagarto, Propriá, São Cristóvão, Nossa S^a do Socorro e Tobias Barreto.</p> <p>02) Universidade Federal de Sergipe -UFS/SE: 08 unidades de ensino - São Cristóvão, Aracaju, Itabaiana, Laranjeiras, Lagarto e Nossa Senhora da Glória; e o Colégio de Aplicação.</p> <p>Estaduais: 376 (conforme relação fornecida ao MP/SE pelo Conselho Estadual de Educação em</p>
---	--



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>05.04.2018).</p> <p>Municipais: 1.338 (dados extraídos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP).</p> <p>Observação: quanto às escolas públicas, vale referir que foram aplicados os questionários no âmbito do Projeto MPeduc nos educandários sergipanos (estaduais e municipais), cujo resultado está disponível a toda população na página eletrônica “www.mpeduc.mp.br” (escolher “UF”, “município” e verificar, nominalmente, as unidades de ensino no item “escolas que preencheram questionários”).</p>
5.2. Quantitativo Estabelecimento de Ensino Privado na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	<p>536 (conforme relação fornecida ao MP/SE pelo Conselho Estadual de Educação em 05.04.2018).</p> <p>16 Universidades/Faculdades privadas (Unit, FISE, FASERGY, FASER, Faculdade São Luís de França, Pio X, Maurício de Nassau, Faculdade José Augusto Vieira, Faculdade Jardins, FACE, e FACAR, FANESE, SERIGY, FAMA, UNIAGES, FASE).</p>
5.3. Participa ou organiza algum Fórum relacionado à Educação?	<p>SIM () NÃO (X)</p> <p>Em caso positivo, especificar o Fórum e quais as atividades desempenhadas:</p>
5.4. No período correicionado organizou algum seminário ou evento para discussão da temática da educação em sua área de atribuição?	<p>SIM (X) NÃO ()</p> <p>Em caso positivo, especificar o evento, datas e temática específica (se possível, anexar material ou programação do evento): em agosto/2017, em parceria com a organização não governamental Safernet, o Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) e Ministério Público do Estado de Sergipe (MP-SE) foi realizada a Oficina “Segurança, ética e cidadania na internet: educando para boas escolhas online”. Maiores informações no endereço eletrônico: http://www.mpf.mp.br/se/sala-de-imprensa/noticias-se/ministerio-publico-pela-educacao-digital-nas-escolas-realiza-oficina-em-sergipe</p>
5.5. Realizou no período correicionado algum curso de capacitação na área de educação?	<p>SIM () NÃO (X)</p> <p>Em caso positivo, especificar o curso, datas, temática específica e entidade responsável (se possível, anexar material ou programação do evento):</p>
5.6. Recebe ajuda de CAO, CAOP, ou figura similar de apoio especializado na área da Educação?	<p>SIM (X) NÃO ()</p> <p>Em caso positivo, especificar o tipo de apoio recebido:</p> <p>O Grupo de Trabalho da Educação (da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão – PFDC) presta todo apoio necessário (informações, assessoramento, logística etc) para atividades relacionadas ao MPeduc em Sergipe. De igual modo, a parceria com o MP/SE faz com que o</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	MPF possa contar com o imprescindível apoio do CAOP/Educação do MP/SE, em especial para as medidas adotadas a bem da educação sergipana.
5.7. Existe algum tipo de reunião periódica das promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar a periodicidade: Observação: não há, no Ministério Público Federal em Sergipe, ofícios especializados com atuação em educação. Todavia, a parceria com o MP/SE, cujo contato é mantido de forma contínua e frequente, tem garantido atuação coordenada e planejada em relação a todas as 75 (setenta e cinco) municipalidades sergipanas, bem como frente ao gestor estadual da educação (documento explicativo em anexo).
5.8. Existe algum planejamento para atuação em educação uniforme para as promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar a elaboração, periodicidade e forma de implementação desse planejamento: Observação: não há, no Ministério Público Federal em Sergipe, ofícios especializados com atuação em educação. Todavia, a parceria com o MP/SE, cujo contato é mantido de forma contínua e frequente, tem garantido atuação coordenada e planejada em relação a todas as 75 (setenta e cinco) municipalidades sergipanas, bem como frente ao gestor estadual da educação (documento explicativo em anexo).
5.9. Realiza inspeções pessoalmente nos estabelecimentos educacionais?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar se existe calendário, cronograma ou a forma de gestão das inspeções pessoais: Observação: o propósito conjunto (MPF e MP/SE) de se implementar o projeto MPEduc em todos os municípios sergipanos exige muito esforço em equipe. Nesse sentido, os membros coordenadores do MPeduc em Sergipe, dentre eles o signatário, se concentram em reuniões, articulações e elaboração de peças extrajudiciais e/ou judiciais. As visitas de campo, pelo volume, são realizadas por grupo de servidores/servidoras. Durante a execução do MPEduc, importante registrar, já foram percorridos todos os municípios sergipanos, visitando-se mais de 280 (duzentos e oitenta) escolas, zona urbana e zona rural, rede estadual e municipal de ensino.
5.10. Quantitativo de inspeções pessoais nos estabelecimentos de educação no período correccionado?	Ao todo, como explicitado, foram inspecionadas mais de 280 (duzentos e oitenta) escolas, zona urbana e zona rural, rede estadual e municipal de ensino. As inspeções se deram via equipe de servidores/servidoras.
5.11. Possui equipe técnica para a realização de	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar se própria da Promotoria ou Institucional, detalhando



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

inspeções em estabelecimentos de educação?	quantitativos e formação dos peritos: Cabe registrar que, sob orientação dos membros coordenadores (MPF/SE e MP/SE) são utilizados, no MPF, servidores/servidoras do setor de diligências externas (que realizam todas as diligências do MPF em Sergipe).
5.12. Quantitativo de inspeções realizadas por equipes do Ministério Público nos estabelecimentos de educação no período correicionado?	As diligências, visitando-se mais de 280 (duzentos e oitenta) escolas, zona urbana e zona rural, rede estadual e municipal de ensino, ocorreram no segundo semestre/2015. Após, e a partir delas, é que vêm ocorrendo os desmembramentos e medidas subsequentes (documento explicativo/anexo).
5.13. A Promotoria possui atribuições para atuações reflexas relativas à tutela da educação? Por exemplo, competência para ações de improbidade por malversação de recursos da educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar como se dá a verificação dessa atribuição: Observação: a atuação, no MPF/SE, é afeta aos escritórios de combate à corrupção.
5.14. Nas inspeções realizadas, aspectos relativos ao patrimônio público e meio ambiente são avaliados? (Por exemplo, utilização regular de recursos, regularidade de contratações de profissionais da educação)	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar como se dá a verificação: Observação: a atuação, no MPF/SE, é afeta aos escritórios de combate à corrupção.
5.15. Existem reuniões periódicas com outras Promotorias especializadas para tratar de assuntos de superposição de interesses?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental: Observação: não tem se mostrado necessária a realização de reuniões periódicas; toda vez que preciso, membros de áreas diversas conversam a respeito e alinham a atuação, como no recente caso das recomendações conjuntas acerca da destinação dos recursos do FUNDEF/FUNDEB (pelo MPF, além do PRDC/SE atuou um membro com atribuição no combate à corrupção e defesa do patrimônio público, da capital e do interior).
5.16. São realizadas reuniões com outros ramos do Ministério	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental: a parceria especialmente com o MP/SE, cujo contato é mantido de forma contínua e frequente, tem garantido atuação



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Público (MPF, MPT, MP de Contas) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	coordenada e planejada em relação a todas as 75 (setenta e cinco) municipalidades sergipanas, bem como frente ao gestor estadual da educação (documento explicativo em anexo).
5.17. São realizadas reuniões com a Defensoria Pública para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental: esse contato com a Defensoria Pública da União – DPU, para essa finalidade, é mais recente. A reunião inaugural ocorreu em fevereiro/2018, com frutos positivos. A DPU/SE já ajuizou a primeira demanda judicial com base nas inspeções realizadas pelo MPF e MP/SE no âmbito do MPEduc (processo judicial número 0801399-36.2018.4.05.8500 – 1ª. Vara Federal, distribuído em 04/04/2018). A ideia é que sejam realizadas reuniões bimestrais ou trimestrais. O MP/SE, vale destacar, também tem participado de mais essa articulação pela educação, a bem da população sergipana, presentes e futuras gerações.
5.18. São realizadas reuniões com órgãos do executivo (Secretarias Estaduais e Municipais de Educação) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental: a ênfase, no âmbito desta PRDC/SE (MPF/SE), tem sido o contato contínuo com a Secretaria de Estado da Educação. Não existe cronograma específico, mas a cada dois meses, pelo menos, realiza-se algum encontro, geralmente para tratar de diversos assuntos sobre educação, sempre com a presença do MP/SE.
5.19. São realizadas reuniões com a sociedade civil organizada (associações, líderes comunitários) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	Sim, e de forma constante, especialmente com a direção do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe (SINTESE). À época dos debates sobre o Plano Estadual de Educação, MPF e MP/SE participaram, inclusive, de reunião específica do Fórum Estadual da Educação. Há, ainda, o contato frequente com a Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.
5.20. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para tutela de direitos individuais indisponíveis (Res. 174)?	O PRDC/SE (MPF) não atua em questões dessa natureza; raros são os casos individuais (indisponíveis) que são formalizados perante o MPF; quando o são, em regra se encontra rápida solução no âmbito de Notícia de Fato, com simples colheita de informações preliminares, cujas respostas das instituições de ensino (federais) habitualmente tratam da solução da situação fática.
5.21. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para indução e controle de Políticas Públicas (Res. 174)?	O PRDC/SE (MPF) opta pela instauração de inquérito civil, porquanto, a partir dele, adota providências, inclusive judiciais. Atualmente, o Inquérito Civil nº. 1.35.000.000053/2018-97 (MPEduc 2018) é o apuratório que concentra as questões da educação afetas à esfera federal. Os outros apuratórios em curso são: Inquérito Civil nº 1.35.000.001991/2017-23 (recursos do FUNDEF/FUNDEB e aplicação, por todas as municipalidades sergipanas, em ações/serviços de educação) e Inquérito Civil nº 1.35.000.000489/2017-03 (igualdade de gênero/instituições de



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

174)?	ensino superior).
5.22. Quantitativos de Recomendações expedidas?	76 (75, uma para cada município, dos recursos FUNDEF/FUNDEB e 01 sobre o sistema de ponto eletrônico na UFS)
Observações	
6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses	
A temática principal é aquela abrangida pelo Projeto MPEDuc (documento anexo).	
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação	
Sim. A essência da atuação em educação, por esta PRDC/SE, está na implementação do Projeto MPEDuc, em parceria com o MP/SE (documento anexo).	
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.	
As atividades, sob esse aspecto, são realizadas em conjunto com o MP/SE, notadamente com o CAOP/Educação, cabendo registrar, a título de exemplo, a participação desta PRDC/SE em eventos como “Projeto João Cidadão” e “Ministério Público pela Educação Digital nas Escolas”, ambos realizados na sede do MP/SE.	
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses	
A participação deste PRDC/SE em projetos sociais tem sido possível apenas de forma indireta, isto é, por meio do constante contato com entidades da sociedade civil e movimentos sociais, de modo que seus pleitos são impulsionados e fortalecidos, na medida do possível, por este MP/SE. São essas atuações, vale frisar, que renderam o título de cidadão sergipano (abril/2018) concedido pela Assembleia Legislativa ao PRDC/SE, por indicação da Parlamentar Estadual que coordena a área de direitos humanos.	
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.	
O acompanhamento é realizado de maneira constante e contínua e basicamente de duas formas: a) tramitação regular (toda vez que o processo judicial dá entrada no MPF); b) parceria com as entidades da sociedade civil, movimentos sociais e representantes do Poder Legislativo (a partir das reuniões com esses grupos sempre se verifica, durante elas, o estágio dos processos judiciais, fazendo-se as petições necessárias toda vez que se detecta algo que possa ser impulsionado pelo MPF).	
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

12 (doze) meses
<p>O PRDC/SE (MPF), como enfatizado, não atua em questões de cunho individual; raros são os casos individuais (indisponíveis) que são formalizados perante o MPF; quando o são, em regra se encontra rápida solução no âmbito de Notícia de Fato, com simples colheita de informações preliminares, cujas respostas dos envolvidos comumente tratam da solução da situação fática. A prioridade é total para a atuação em tutela coletiva, inclusive à luz da diretriz fixada, há mais de década, no X Encontro Nacional dos PRDC's (MPF), cuja Resolução Nº. 2, consigna: "Âmbito de atuação do PDC. Em interesses individuais indisponíveis, como agente, em decorrência de expressa previsão da atribuição do Ministério Público na Constituição da República, nas leis exemplificadamente, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Estatuto do Idoso - e em tratados ou convenções internacionais. Em outros interesses individuais, quando não caracterizado, de plano, qual o órgão ou instituição que possui atribuição, pode o PDC colher elementos de convicção antes do encaminhamento. Em qualquer caso e sempre que possível, deve o PDC direcionar sua atuação à solução da questão sob a perspectiva coletiva" (Informações disponíveis em: http://pfdc.pgr.mp.br/institucional/eventos-institucionais/enpdcs/x-enpdc/resultado_plenarias_deliberativas).</p> <p>Os casos principais de atuação são os já referidos (em especial, no documento anexo).</p>
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
As principais atuações estão abrangidas pelo Projeto MPEDuc (documento anexo).
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
O maior e mais bem sucedido exemplo é, sem dúvida, e justamente na área da educação, o projeto de âmbito nacional - MPEDuc (Ministério Público pela Educação). Com efeito, é válido frisar que na página eletrônica do MPEDuc, no "destaque" nomeado de "MPEDuc: balanço revela quase dois milhões de alunos beneficiados pelo projeto", tem-se o Estado de Sergipe como "a unidade da federação com maior número de recomendações expedidas, assim como municípios participantes: 300 e 75, respectivamente". Isso graças ao contínuo e constante esforço conjunto do MPF e do MP/SE (Informações disponíveis em http://mpeduc.mp.br/admin/destaques/mpeduc-balanco-revela-quase-dois-milhoes-de-alunos-beneficiados-pelo-projeto-1/mostra_destiques).
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?
Sim. Os núcleos específicos que atuam perante o Tribunal Regional Federal e os Tribunais Superiores (STJ e STF) estão à disposição da primeira instância, quando acionados e necessário. O exemplo mais recente, na área da educação, se deu a respeito da ação civil pública conjunta (MPF e MP/SE) ajuizada em defesa do alinhamento entre o Plano Estadual de Educação e o Plano Nacional de Educação. Foi necessária rápida atuação perante o TRF e, depois, frente ao STJ (com pedido de contracautela efetuado ao Presidente da Corte). Somente devido a essa atuação é que, ao final, foi possível o acordo firmado pela Procuradoria-Geral do Estado e pelo próprio Governador de Sergipe.
7. DADOS COMPLEMENTARES
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:
A atuação do MPF como "custos legis", bem como em causas de menor relevância, precisa ser revista, com urgência, em âmbito nacional. A sociedade espera muito mais de cada membro do MPF, mas, a todo instante, de Norte a Sul, estão todos assoberbados com demandas que, com todo respeito às opiniões em contrário, apesar de previsão legislativa, estão longe de integrar a missão institucional estabelecida constitucionalmente e no próprio Planejamento Estratégico do MPF e do CNMP. É importante a definição de posicionamentos em todas as temáticas de "custos legis" e causas de menor relevância e posterior replicação em todo o País, por equipe de assessoramento etc. Assim, pode



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

se garantir unidade e efetividade e que ganha é o corpo social. Para tanto, é necessário respaldo institucional. Vale para o MPF e certamente para os MP's dos Estados.

De igual forma, o MPF poderia otimizar recursos e ganhar mais efetividade se concentrasse a atuação temática (educação, saúde, moradia, pessoas com deficiência, idosos etc.) em núcleos especializados, sediados em Brasília-DF ao menos para contatos e obtenção de informações (reuniões, ofícios etc), porquanto é na capital federal que estão todos os Ministérios de Estado e sedes dos principais órgãos federais. Isso poderia trazer avanços significativos para a atuação de todo o MP brasileiro. Não faz sentido, por exemplo, que cada membro do MPF ou dos MP's dos Estados façam requisições a partir de todos os locais do Brasil (ao Ministério da Educação, ao FNDE, ao Ministério da Saúde etc) quando elas (as requisições, assim como reuniões e tratativas sobre os mais variados assuntos) poderiam ser concentradas em núcleos especializados (ou algo similar) que garantia contato frequente e uma espécie de “know how” perante os órgãos federais (nacionais) que gerem grande parte do trilionário Orçamento-Geral da União.

Experiências Inovadoras: em matéria de educação, o que há a salientar, sem dúvida, é a parceria contínua e constante com o MP/SE (e mais recentemente com o MP de Contas e a Defensoria Pública da União – DPU). A atuação conjunta torna a presença do Ministério público brasileiro mais forte e visível para a sociedade.

Observações (Outras Atividades De Atuação):

Por fim, em virtude da correição temática em educação, colaciona-se a seguir as principais matérias divulgadas a respeito da atuação do MPF/SE (em regra em parceria com o MP/SE), no verbo:

✗ [#Juntos pela Educação: Ministérios Públicos recomendam como municípios devem aplicar R\\$ 60 milhões do Fundef](#)

Medida conjunta quer garantir que recursos repassados pela União sejam depositados em conta específica e usados apenas para ações de educação

Localizado em [Sala de Imprensa / Notícias](#)

✗ [MPEduc 100%: todos os 75 municípios sergipanos firmam Compromisso pela Educação](#)

Projeto Ministério Público pela Educação obtém adesão integral dos gestores municipais em busca de educação pública de qualidade em Sergipe

Localizado em [Sala de Imprensa / Notícias](#)

✗ [MPEduc: Ministério Público convoca prefeitos sergipanos que ainda não assinaram Compromisso pela Educação](#)

Omissão em participar do compromisso implicará em investigações cíveis e criminais contra as prefeituras

Localizado em [Sala de Imprensa / Notícias](#)

✗ [MPEduc: educação de qualidade em todos os municípios sergipanos é meta do MPF/SE e do MP/SE](#)

Início dos trabalhos ocorrerá na quinta-feira, 2 de julho, no auditório do MP-SE com a presença dos gestores da educação



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Localizado em [Sala de Imprensa / Notícias](#)

✗ [MPEduc: 53 prefeitos de Sergipe firmam Compromisso pela Educação](#)

Outros 10 municípios se comprometeram a assinar nos próximos dias; os 12 restantes, e o Estado, serão notificados pelos Ministérios Públicos

Localizado em [Sala de Imprensa / Notícias](#)

✗ [Projeto MPEduc será implantado em todos os municípios de Sergipe](#)

Solenidade de lançamento contou com a participação de prefeitos e secretários de educação de várias regiões do Estado

Localizado em [Sala de Imprensa / Notícias](#)

✗ [MPEduc: conheça os candidatos a prefeito em Sergipe que apresentaram propostas para a educação](#)

Dos 238 candidatos, quase todos falam de educação e 20 se comprometeram com o compromisso assumido perante os Ministérios Públicos

Localizado em [Sala de Imprensa / Notícias](#)

✗ [MPEduc: MPF/SE e MP-SE recomendam melhorias nas escolas municipais e estaduais de Sergipe](#)

Ao todo são 77 recomendações que orientam adoção de medidas nas áreas de controle social, alimentação e transporte escolar

Localizado em [Sala de Imprensa / Notícias](#)

✗ [MPEduc: MPF e MP/SE confirmam situação precária e apresentam retrato da educação sergipana à Alese](#)

Ministérios Públicos estiveram em escolas de 60 municípios sergipanos; até o final do ano todas as cidades serão visitadas

Localizado em [Sala de Imprensa / Notícias](#)

✗ [MPEduc e Plano Estadual de Educação: MPF e MP/SE celebram acordo com o Estado de Sergipe para os próximos dez anos](#)

A assinatura ocorreu nesta quarta-feira, 5 de outubro, no Palácio dos Despachos do Governo do Estado

Localizado em [Sala de Imprensa / Notícias](#)

✗ [MPEduc: PRE, MPF e MP/SE querem que candidatos a prefeito digam como irão cumprir o Pacto pela Educação firmado em Sergipe](#)

A recomendação foi enviada aos Diretórios Estaduais dos Partidos Políticos



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<i>Localizado em <u>Sala de Imprensa / Notícias</u></i>			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
OBSERVAÇÕES			

Constatações específicas

SUGESTÕES E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS: sugestão para o CNMP acompanhar o desfecho dos encaminhamentos das audiências públicas para os promotores de justiça no caso do MPEDUC.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE:

- o membro está no terceiro mandato na PRDC. Cada mandato tem duração de dois anos, não tem limite para a recondução. A eleição é interna e a PFDC nomeia.
- Os principais temas: saúde, educação, habitação, moradia e pessoas com deficiência.
- No primeiro mandato, o membro fez um plano de atuação, para fazer o inventário dos procedimentos e processos judiciais e, ao final, para sanear o ofício. O método usado de forma temporal é para sanear os procedimentos antigos, para ajuizar ações ou promover o arquivamento.
- Para o segundo mandato, foi feito o planejamento temático alinhado com a PFDC
- No terceiro mandato, 2015/2016/2017 e 2018, considerando que nos anos anteriores a atuação tinha se concentrado na saúde, o membro passou a implementar o MPEDUC, especialmente porque o IDP foi extremamente negativo para o Estado de Sergipe.

MPEDUC

Considerando o projeto nacional do MPEDUC, vinculado a PFDC, estipulando fases:

1ª. fase: protocolo de intenções entre o MPF e MPE – fevereiro 2015;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2ª. fase: reunião com os gestores de educação e os conselhos de controle social: nesse momento em julho de 2015 foi feita reunião com os conselheiros do CAE (Conselho de Alimentação Escolar) e CACS/FUNDEB - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEP, de todo os Estado. Posteriormente, em dezembro de 2015 e fevereiro de 2016, foram realizadas reuniões com todos os prefeitos ou secretários de educação;

3ª. fase: setembro a dezembro de 2015 - recomendações preventivas para todos os gestores municipal e estadual, assim como para o diretor do Detran (inspeção do transporte do veículo escolar)

4ª. fase: setembro a dezembro de 2015 - aplicação dos questionários eletrônicos para todas as escolas municipais e estaduais, verificando pedagogia, alimentação, transporte, estrutura etc. Os diretores e professores responderam ao questionário.

5ª. fase: setembro a dezembro de 2015 - visitação às escolas. Equipes de Servidores foram treinados e eles realizaram a visitação nas escolas urbanas e rural, por amostragem em 280 escolas, resultando em relatórios para instruir os procedimentos.

6ª. fase: durante o ano de 2016 - a partir de todas as etapas anteriores, na sequência, formalização de compromissos com todos os 75 Municípios e com o Estado de Sergipe. Esse compromisso recebeu o nome de TERMO DE COMPROMISSO E PACTUAÇÃO PELA EDUCAÇÃO SERGIPANA.

7ª. fase: audiências públicas. Serão realizadas as audiências públicas. A estratégia de atuação é fazer a audiência pública por região (no Estado tem 10 regiões). O foco da audiência pública é a prestação de contas das obrigações assumidas no temo de compromisso e pactuação pela educação sergipana. Essa é a fase atual.

8ª. fase: encaminhar os procedimentos instaurados para todos os promotores, para tomar as providências que entender eventualmente cabíveis.

Outro tema tratado sobre a educação que merece destaque foi a ação coordenada FUNDEF da 1ª. CCR, em que a União foi condenada em razão de subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA) e, assim, por ter feito um cálculo errado dos valores a serem transferidos para os Municípios. Dessa condenação, vários escritórios de advocacia passaram a atuar, levantando milhões em honorários, por causa do patrocínio dos interesses dos Municípios. O caso inicial foi no Estado do Maranhão. Na ação coordenada, o MP passou a recomendar, dentre um dos pontos, abster de contratar escritório de advocacia para promover a execução.

A recomendação foi expedida em conjunto pelo MPF, MPE/SE e MPC de SE.

O TRF da 3ª. Região concedeu tutela antecipada no bojo de uma ação rescisória proposta pela União, para suspender os efeitos decorrentes dessa condenação sofrida pela União.

Nessa fase, os membros do MPF em Propriá (Flávio) e Lagarto (Bosco) atuaram nas recomendações locais. Na capital, o procurador Heitor atuou, assim como o entrevistado e o promotor Alexandro. No MPC de ES o procurador de contas João Augusto Bandeira de Mello atuou na recomendação.

Destaque a três ações:

- tramitação do projeto de lei do plano estadual de educação: ação civil pública conjunta com o MPE. O Fórum Nacional de Educação fez o plano e o executivo transmudou o que foi discutido e consolidado no fórum estadual de educação. O projeto foi encaminhado para o Legislativo. O Executivo levou o projeto dizendo que aquele era o resultado do fórum estadual de nacional, quando na verdade ele transmudou todo o projeto e, assim, enganando na mensagem o Legislativo. Foi obtida a liminar proibindo a publicação a lei. A suspensão de segurança foi concedida para o Estado. Na sequência, o MPF e MPE entraram com um pedido contracautela ao Presidente do STJ, pois é quem tem poder para reverter a decisão do Presidente do TJSE. Não foi decidido a tempo. A lei foi publicada. O MP postula



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

então a suspensão da lei no STJ, que encaminhou para o Juiz de Primeira Instância que deferiu a suspensão. Ao final, foi feito um acordo judicial.

- Este ano, uma ação conjunta com o MPE. Não há complementação de verba federal no FUNDEB. A Lei do FUNDEB impõe que o banco gestor é a CEF ou Banco do Brasil. No Estado de Sergipe, o Banese (Banco do Estado de Sergipe) é quem é o gestor. Foi proposta a ação e a liminar foi deferida.
- Uma demanda do sindicato dos professores, envolvendo cinco Municípios Umbauba, Santa Rosa de Lima, Graccho Cardoso, General Maynard e Brejo Grande. Ao longo da vida dos professores, os Municípios informam ao INSS valor menor que pagam. Assim, na aposentadoria o professor acaba recebendo menos do que efetivamente contribuiu por causa da informação passada a menor. A ação foi proposta e está em fase inicial.
- Em decorrência da apuração desses fatos, o INSS agiu para a transparência que atualmente dispõe de aplicativo para o professor monitorar mês a mês se os Municípios estão descontando e informando corretamente.

Considerando os projetos coordenados, a organização e execução levada a efeito pelo CAOP, a equipe registra elogios de atuação funcional ao coordenador e sua equipe de servidores, assim como aos promotores que atuam no tema de educação na capital.

2.7. Procuradoria da República no Município de Lagarto

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	PRM LAGARTO/SE
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Atribuições: Direito do consumidor; direito econômico; atividades econômicas do Estado; sistema financeiro nacional; fruição de serviços públicos, inclusive aqueles cuja prestação é efetivada por meio de delegação; meio ambiente; patrimônio histórico, cultural, estético, turístico e paisagístico; ordem urbanística; direitos das populações indígenas, quilombolas e outras minorias étnicas; e outras questões de natureza constitucional e infraconstitucional que não estejam compreendidas nas atribuições das Câmaras especializadas ou da PFDC. Ato normativo: Portaria PR/SE nº 34, de 30 de março de 2009
Municípios que compõem a área de atuação:	Lagarto, Tobias Barreto, Simão Dias, São Domingos, Poço Verde, Salgado e Riachão do Dantas.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	JOÃO BOSCO ARAÚJO FONTES JÚNIOR
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	PREJUDICADO
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	03/01/2017



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo especificar o curso: 1ª Capacitação Sobre Financiamento e Gestão da Educação (10/2017)
2.6. Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (X) Especifique:
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	SIM () NÃO (X) Qual? A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativos ou judiciais)? SIM () NÃO () Especifique:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM () NÃO (X)
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X)
2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especifique o órgão:
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias: 30/10/2017 a 18/11/2017 e 03/07/2017 a 22/07/2017
Observações: Não existem controles/registros para atendimentos efetuados via telefone.	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público? Das 8 às 15h	
Estrutura de pessoal no gabinete: 1 Procurador da República; 1 analista, 1 técnico, e 2 estagiários	
Estrutura física do gabinete: 3 salas, 2 banheiros, 5 estações de trabalho, 2 impressoras, 3 armários altos, 2 armários baixos, 3 gaveteiros, frigobar, sofá, mesa de reunião	
Sistema de arquivos: Sistema ÚNICO	
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos: Sistema ÚNICO	
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Não ocorreram na PRM Lagarto até o presente momento.												
Observações: Nenhuma												
4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
4.1. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2. Distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3. Devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4. Saldo do mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5. Audiências judiciais/Sessões	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsioneados no mês). Não existe no âmbito do MPF, ferramenta apta a discriminar, de forma segura, as movimentações processuais relacionadas especificamente à temática da educação.												
4.2. PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuídas	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
2. TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

7. Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Arquivamento com Remessa ao Conselho Superior	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: Não existe no âmbito do MPF, ferramenta apta a discriminar, de forma segura, as movimentações processuais relacionadas especificamente à temática da educação.

5. DADOS RELACIONADOS À ATUAÇÃO TEMÁTICA EM EDUCAÇÃO

5.1. Quantitativo de Estabelecimento de Ensino na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	02 IFS/SE (Campus Lagarto) e UFS (Campus Lagarto)
5.2. Quantitativo Estabelecimento de Ensino Privado na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	Faculdade AGES de Lagarto/SE Faculdade Dom Pedro II de Sergipe UNIT - Polo Lagarto Faculdade José Augusto Vieira
5.3. Participa ou organiza algum Fórum relacionado à Educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o Fórum e quais as atividades desempenhadas:
5.4. No período correccionado organizou algum seminário ou evento para discussão da temática da educação em sua área de atribuição?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o evento, datas e temática específica (se possível, anexar material ou programação do evento):
5.5. Realizou no período correccionado algum curso de capacitação na área de educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o curso, datas, temática específica e entidade responsável (se possível, anexar material ou programação do evento):



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.6. Recebe ajuda de CAO, CAOP, ou figura similar de apoio especializado na área da Educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o tipo de apoio recebido:
5.7. Existe algum tipo de reunião periódica das promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar a periodicidade:
5.8. Existe algum planejamento para atuação em educação uniforme para as promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar a elaboração, periodicidade e forma de implementação desse planejamento:
5.9. Realiza inspeções pessoalmente nos estabelecimentos educacionais?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar se existe calendário, cronograma ou a forma de gestão das inspeções pessoais:
5.10. Quantitativo de inspeções pessoais nos estabelecimentos de educação no período correicionado?	0
5.11. Possui equipe técnica para a realização de inspeções em estabelecimentos de educação?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar se própria da Promotoria ou Institucional, detalhando quantitativos e formação dos peritos: Equipe técnica institucional, disponibilizada pela PR/SE, composta por 4 servidores (SEPAD).
5.12. Quantitativo de inspeções realizadas por equipes do Ministério Público nos estabelecimentos de educação no período correicionado?	Nenhuma
5.13. A Promotoria possui atribuições para atuações reflexas relativas à tutela da educação? Por exemplo, competência para ações de improbidade por malversação de recursos da educação?	SIM (X) NÃO () Constitui-se como atribuição da PRM Lagarto a atuação no combate à corrupção, em caso de malversação de recursos da educação, situação verificada na análise de caso.
5.14. Nas inspeções realizadas, aspectos relativos ao patrimônio	SIM (P) NÃO (P)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

público e meio ambiente são avaliados? (Por exemplo, utilização regular de recursos, regularidade de contratações de profissionais da educação)	Não houve inspeção
5.15. Existem reuniões periódicas com outras Promotorias especializadas para tratar de assuntos de superposição de interesses?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.16. São realizadas reuniões com outros ramos do Ministério Público (MPF, MPT, MP de Contas) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM (X) NÃO () Reuniões pontuais com promotorias especializadas do MP/SE.
5.17. São realizadas reuniões com a Defensoria Pública para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.18. São realizadas reuniões com órgãos do executivo (Secretarias Estaduais e Municipais de Educação) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.19. São realizadas reuniões com a sociedade civil organizada (associações, líderes comunitários) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	Não houve reuniões sobre essa temática no ano de 2017.
5.20. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para tutela de direitos individuais indisponíveis (Res. 174)?	Nenhum
5.21. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para indução e controle de Políticas Públicas (Res. 174)?	Nenhum
5.22. Quantitativos de Recomendações expedidas?	Nenhum
Observações: (Outras Atividades De Atuação): A PRM Lagarto foi inaugurada no ano de 2017, de modo que não foi possível até o presente momento, em razão do exíguo período, do quadro do gabinete, e da quantidade de processos e procedimentos assumidos, adotar nenhum direcionamento específico quanto à temática da educação	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses
Combate à corrupção e saúde.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação
Não
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Não
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.
Sim, por meio dos sistemas de controle disponibilizados pelo MPF.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Não houve situações similares à exemplificada.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Atuação junto à EBSERH e demais órgãos na área da saúde, a fim de viabilizar a mudança na gestão do Hospital Regional de Lagarto, uma vez que a federalização do Hospital materializar-se-á, potencialmente, em significativa melhoria nos serviços de saúde à população da região, tendo em vista o aporte financeiro decorrente da mudança.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Não há Centro de Apoio no MPF			
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?			
Sim, mediante contato com Procuradores Regionais da República, ou membros vinculados aos Grupos de Trabalho, quando necessário.			
7. DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: Não			
Experiências Inovadoras: Não			
Observações (Outras Atividades De Atuação): A PRM Lagarto foi inaugurada no ano de 2017, de modo que não foi possível, até o presente momento, em razão do exíguo período, do limitado quadro funcional do gabinete, e da quantidade de processos e procedimentos assumidos, adotar nenhum direcionamento específico quanto à temática da educação.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Civil Público	1.35.000.000079/2014-10	04/02/2014	Objeto determinado. Prorrogações em 09/05/2015, 28/01/2016 e 16/06/2017, todos indicando diligências. Atos materiais de investigação praticados.
Inquérito Civil Público	1.35.000.001687/2016-03	11/05/2017	Objeto determinado. Prorrogação em 02/05/2018, indicando diligências. Atos materiais de investigação praticados.
Inquérito Civil Público	1.35.000.001413/2016-14	02/03/2017	Objeto determinado. Prorrogações em 17/04/2018, com expedição de recomendação, aguardando prazo de resposta. Ainda no prazo. Atos materiais de investigação praticados.
Inquérito Civil Público	1.35.000.001353/2016-21	08/08/2016	Objeto determinado. Prorrogação em 15/09/2017, com atos de investigação determinados. Foi expedida recomendação e aguardando



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			prazo de resposta. Ainda no prazo. Atos materiais de investigação praticados.
Inquérito Civil Público	1.35.000.000145/2016-13	14/01/2016	Objeto determinado. Prorrogação em 16/05/2017. Foi arquivado, mas a CCR não homologou e os autos voltaram para a prática de atos investigativos. Atos materiais de investigação praticados.
OBSERVAÇÕES			

Constatações específicas

SUGESTÕES E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS: o membro entrevistado não tem sugestão e experiências inovadoras.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE: o Ofício tem atuação na Vara Federal da cidade de Lagarto, com atribuição geral. Na temática de educação, os temas de maior incidência de atuação no ofício referem-se às transferências de verbas da União para o Estado e os Municípios. São as verbas do FNDE. Quanto às verbas do FUNDEP, não há complemento da União. Quanto ao uso indevido das verbas federais, o ofício deflagra ações penais e ações de improbidade administrativa.

Até o momento, não tem aplicado o acordo de não persecução penal.

IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS: não foram identificadas irregularidades no ofício.

SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO: RECOMENDAR ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração do efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

2.8. Procuradoria da República no Município de Propriá

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Ofício Único da Procuradoria da República em Propriá/SE
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Atribuição universal em todas as matérias do MPF (Lei Complementar 75/1993).



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Municípios que compõem a área de atuação:	Amparo de São Francisco, Aquidabã, Brejo Grande, Canhoba, Capela, Cedro de São João, Gararu, Graccho Cardoso, Ilha das Flores, Itabi, Japoatã, Malhada dos Bois, Muribeca, Neópolis, Nossa Senhora de Lourdes, Pacatuba, Porto da Folha, Propriá, Santana de São Francisco, São Francisco e Telha.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Flávio Pereira da Costa Matias
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Não há substituto fixo, ficando a substituição a cargo dos demais procuradores da República com atuação em Sergipe.
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	21/12/2016.
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM () NÃO (x) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral: Ainda não houve a implantação da PRM Propriá em sede própria no referido município, motivo pelo qual ela está funcionando em Aracaju, nas mesmas instalações da Procuradoria da República em Sergipe. Além disso, não há previsão para a efetiva instalação da PRM no município de Propriá, por razões orçamentárias. Vide o art. 2º do Edital nº 22, de 7 de outubro de 2016, publicado no DOU de 10.10.2016, de lavra do Procurador-Geral da República.
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo especificar o curso:
2.6. Exerce o magistério?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO ()



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (X) Especifique:
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	SIM () NÃO (X) Qual? A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativos ou judiciais)? SIM () NÃO () Especifique:
2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: O registro de atendimentos feitos por mim ao público é realizado por meio de atas ou de certidões, todas devidamente cadastradas no sistema Único.
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	Está SIM (X) NÃO ()	Em caso positivo, específico o órgão: Em caso positivo, específico o órgão: Este mês estou respondendo durante 15 dias pelo 2º Ofício Criminal Residual, da Procuradoria da República em Sergipe.										
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM () NÃO (X)	Em caso positivo, especificar:										
2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM (X) NÃO ()	Em caso positivo, especificar período e motivo: Tirei férias nos períodos de 30/10/2017 a 08/11/2017; 08/01/2018 a 17/01/2018; e 15/02/2018 a 24/02/2018.										
Observações												
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Qual o horário do atendimento ao público? 08:00h às 15:00h												
Estrutura de pessoal no gabinete: 01 Procurador da República, 01 analista processual, 01 técnico administrativo, 01 assessora (CC2) e 02 estagiários de direito.												
Estrutura física do gabinete: 06 estações de trabalho, 02 impressoras, 04 armários, 06 gaveteiros, 02 armários baixos, 01 frigobar.												
Sistema de arquivos: Sistema UNICO												
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos: Sistema UNICO												
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos: Não há recursos frutos de TAC celebrados pelo procurador da República titular da PRM Propriá.												
Observações:												
4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
4.1. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2. Distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

3. Devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4. Saldo do mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5. Audiências judiciais/Sessões	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0
6. Recursos Interpostos	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Preenchimento prejudicado em razão da inexistência no Sistema Único de relatório para levantamento do fluxo judicial específico na temática educação

4.2. PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuídas	2	0	0	0	3	1	0	0	1	0	1	0
2. TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	5
5. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
8. Arquivamento com Remessa ao Conselho Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
9. Audiências Extrajudiciais	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)													
10. Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Reuniões (com ata)	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Atendimento ao público	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

Observações:

--

5. DADOS RELACIONADOS À ATUAÇÃO TEMÁTICA EM EDUCAÇÃO

5.1. Quantitativo de Estabelecimento de Ensino na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	IFS (Campus Propriá)
5.2. Quantitativo Estabelecimento de Ensino Privado na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	Universidade Tiradentes
5.3. Participa ou organiza algum Fórum relacionado à Educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o Fórum e quais as atividades desempenhadas:
5.4. No período correicionado organizou algum seminário ou evento para discussão da temática da educação em sua área de atribuição?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o evento, datas e temática específica (se possível, anexar material ou programação do evento):



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.5. Realizou no período correicionado algum curso de capacitação na área de educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o curso, datas, temática específica e entidade responsável (se possível, anexar material ou programação do evento):
5.6. Recebe ajuda de CAO, CAOP, ou figura similar de apoio especializado na área da Educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o tipo de apoio recebido:
5.7. Existe algum tipo de reunião periódica das promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar a periodicidade:
5.8. Existe algum planejamento para atuação em educação uniforme para as promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar a elaboração, periodicidade e forma de implementação desse planejamento:
5.9. Realiza inspeções pessoalmente nos estabelecimentos educacionais?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar se existe calendário, cronograma ou a forma de gestão das inspeções pessoais:
5.10. Quantitativo de inspeções pessoais nos estabelecimentos de educação no período correicionado?	Nenhuma
5.11. Possui equipe técnica para a realização de inspeções em estabelecimentos de educação?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar se própria da Promotoria ou Institucional, detalhando quantitativos e formação dos peritos: <i>Equipe de diligências formada por Técnicos com especialidade em Segurança Institucional e Transporte</i>
5.12. Quantitativo de inspeções realizadas por equipes do	Nenhuma



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ministério Público nos estabelecimentos de educação no período correicionado?	
5.13. A Promotoria possui atribuições para atuações reflexas relativas à tutela da educação? Por exemplo, competência para ações de improbidade por malversação de recursos da educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar como se dá a verificação dessa atribuição:
5.14. Nas inspeções realizadas, aspectos relativos ao patrimônio público e meio ambiente são avaliados? (Por exemplo, utilização regular de recursos, regularidade de contratações de profissionais da educação)	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar como se dá a verificação:
5.15. Existem reuniões periódicas com outras Promotorias especializadas para tratar de assuntos de superposição de interesses?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.16. São realizadas reuniões com outros ramos do Ministério Público (MPF, MPT, MP de Contas) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.17. São realizadas reuniões com a Defensoria Pública para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.18. São realizadas reuniões com órgãos do executivo (Secretarias Estaduais e Municipais de Educação) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.19. São realizadas reuniões com a sociedade civil organizada (associações, líderes comunitários) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	Sim, com indígenas da Comunidade Xokó, em Porto da Folha/SE, e também com Quilombolas de diversas comunidades, em especial do Quilombo Mocambo, em Porto da Folha/SE.
5.20. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para tutela de direitos individuais indisponíveis (Res. 174)?	Nenhum
5.21. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para indução e controle de Políticas Públicas (Res. 174)?	Procedimentos Administrativos 1.35.000.001681/2015-47 e 1.35.003.000039/2017-82.
5.22. Quantitativos de Recomendações expedidas?	Nenhuma
Observações	
6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses	
Procedimentos Administrativos 1.35.000.001681/2015-47 e 1.35.003.000039/2017-82, tratando da educação indígena e de comunidades quilombolas.	
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sim, o signatário já atuou no MPEDUC, coordenado pela PFDC/MPF.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Relacionados à educação, não nos últimos 12 (doze) meses.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.
Sim, mediante a instauração de Procedimento Administrativo de Acompanhamento (PA de acompanhamento), quando há execução provisória ou definitiva e se fazem necessárias reuniões ou outras providências por parte do MPF.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim, vide casos envolvendo escolas indígenas e quilombolas
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
No próximo dia 17/04/2018 terei reunião para discutir cotas para indígenas em concurso público para professor promovido pelo estado de Sergipe.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Não existem Centros de Apoio no âmbito do MPF.
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?
Desde que cheguei na atual lotação, não tive contato com colegas de outras instâncias.
7. DADOS COMPLEMENTARES
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: Especificamente à temática educação, nada a sugerir.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Experiências Inovadoras: Especificamente à temática educação, nada a relatar.			
Observações (Outras Atividades De Atuação):			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Civil Público	1.35.000.001681/2015-47	17/11/2015	Objeto da investigação é determinado e específico. Às fls. 53 despacho de prorrogação, proferido no dia 07/12/2016, indicando diligências. Às fls. . 76, proferido despacho de prorrogação no dia 25/10/2017, sendo indicado em despacho próprio no dia 24/10/2017 diligências. Atos materiais de investigação foram praticados.
Inquérito Civil Público	1.35.003.000092/2017-83	27/03/2018	Objeto da investigação é determinado e específico. Atos materiais de investigação foram praticados.
Inquérito Civil Público	1.35.000.001330/2016-17	05/05/2017	Objeto da investigação é determinado e específico. Os autos estão conclusos para verificar se é o caso de arquivamento ou prorrogação. Atos materiais de investigação foram praticados.
Inquérito Civil Público	1.35.003.000089/2017-60	23/03/2018	Objeto da investigação é determinado e específico. Atos materiais de investigação foram praticados.
Procedimento Administrativo	1.35.003.0039/2017-82	15/05/2017	Instaurado para acompanhar o cumprimento de decisão judicial em benefício do Colégio Estadual 27 de Maio da Comunidade Remanescente de Quilombola Mocambo Porto da Folha Sergipe.
OBSERVAÇÕES			

Constatações específicas

SUGESTÕES E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS: sem observância de experiências inovadoras e sugestões
CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE: trata-se de ofício único, com atribuição geral, atuando em todas as matérias das CCRs.No termo não foi indicado a movimentação processual, porque o sistema de gestão



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de processos não identifica quais são aqueles de natureza do tema de correição, ou seja, educação. Os dados informados no termo são todos relacionados ao tema educação. O gabinete está instalado no Prédio da Procuradoria da República em Aracaju. O procurador entrevistado faz atendimento ao público no fórum estadual, no gabinete do Promotor de Justiça Nilzir. O atendimento geralmente é feito nas quintas.

Sobre o plano de atuação, o procurador quadrimestralmente reúne a equipe de trabalho para estipular as metas e os resultados a serem alcançados. No último quadrimestre, foi a estipulada a meta para sanar análise de denúncias decorrentes de ações de improbidade administrativa ajuizadas o ano passado, analisar o cabimento de sequestro de bens e controlar o andamento das ações penais.

Até o momento, não tem aplicado o acordo de não persecução penal.

IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS: não foram identificadas irregularidades no ofício.

SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO: RECOMENDAR ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração do efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

2.9. Manifestação da unidade

OFÍCIO GABPC/PR/SE Nº 209/2018

Aracaju/SE, 10 de setembro de 2018.

Exmo. Sr.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

Corregedor Nacional do Ministério Público

Ref.: Ofício nº 1851/2018/CN-CNMP.

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao expediente em epígrafe, informo a Vossa Excelência que foi dada ciência do conteúdo do Relatório Preliminar de Correição Extraordinária Temática à Corregedoria-Geral do Ministério Público Federal, aos membros submetidos à correição e à Coordenadoria Jurídica desta Procuradoria da República em Sergipe.

Ressalto que, findo o prazo estipulado para manifestações, não foram apresentadas a esta Chefia, por parte dos Procuradores da República lotados na PR/SE, considerações acerca das respectivas áreas de atuação objeto de correição ou prestados quaisquer novos esclarecimentos, além dos já existentes no supracitado Relatório. Sem mais, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sem mais, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

JOSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA

Procurador-Chefe da PR/SE



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3. PROPOSIÇÕES PARA O PLENÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSIDERANDO que o Ministério Público é garantia constitucional de acesso à justiça (arts. 3º, 5º, § 2º, 127 e 129, todos da CR/1988), sendo fundamental o aprimoramento da sua atuação jurisdicional e extrajurisdicional visando à concretização e à efetivação dos direitos e das garantias constitucionais fundamentais afetos às atribuições constitucionais da Instituição;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, notadamente em seu art. 37, caput, consagrou a eficiência como um dos princípios reitores da Administração Pública;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, que regulamenta os artigos 6º, inciso VII, e 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93 e os artigos 25, inciso IV, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação do inquérito civil;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNMP nº 174, de 04 de julho de 2017, com as alterações introduzidas pela Resolução 189, de 18 de junho de 2018, que disciplina a instauração e tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO que o procedimento administrativo, que não tem caráter de investigação cível ou criminal, nos moldes da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, é instrumento adequado para acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta, acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições e embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil.

CONSIDERANDO as constatações realizadas e as informações colhidas durante a correição ordinária realizada pela Corregedoria Nacional no Ministério Público do Estado da Paraíba, consubstanciadas nos termos de correição e nas constatações específicas acima descritas;

CONSIDERANDO o teor das manifestações encaminhadas à Corregedoria Nacional pelas unidades do Ministério Público no Espírito Santo, em face do Relatório Preliminar de Correição;

A Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição das seguintes proposições:

3.1 Aos Ofícios com Atribuições para o Combate à Corrupção e às Procuradorias da República nos Municípios de Lagarto e Propriá

RECOMENDAR ao Procurador da República correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafiando os estabelecimentos prisionais.

3.2 Outros Encaminhamentos

ENCAMINHAMENTO de ofício ao Corregedor-Geral do Ministério Público Federal para fins de anotação de elogio da Corregedoria Nacional nos assentos funcionais do Exmo. Sr. Dr. Ramiro Rockenbach da Silva Matos Teixeira de Almeida e sua equipe de servidores.

4. CONCLUSÃO

Ao concluir este Relatório de Correição, cabe deixar consignada a total colaboração do Ministério Público Federal no Estado de Sergipe para o bom êxito das atividades correcionais da Corregedoria Nacional, o que certamente facilitou a coleta de dados e a elaboração do presente relatório. Todos os membros, servidores e colaboradores dispuseram-se a fornecer as informações solicitadas e os meios materiais necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem qualquer objeção ou resistência, o que demonstra a disposição de enfrentar novos desafios e aperfeiçoar os processos internos.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A Corregedoria Nacional agradece o imprescindível apoio dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público e a inestimável colaboração, empenho e dedicação dos membros auxiliares e servidores do CNMP, sem os quais este trabalho não teria sido realizado.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2018.

A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, overlapping loops and strokes, representing the name Orlando Rochadel Moreira.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público